



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 248/2020 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de setembro de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 338/2020

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 338/20, de autoria do Nobre Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2020, informamos:

1, 2 e 3 – Conforme deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP nº 65, de 06-08-2020, considerando a situação epidemiológica da raiva no estado de São Paulo e o risco de infecção pela COVID-19 em situações em que haja aglomeração de pessoas, ficam suspensas as campanhas antirrábicas para cães e gatos para o ano de 2020 no Estado de São Paulo, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, devendo ser mantidas as demais atividades do Programa de Vigilância e de Controle da Raiva no Estado.

4, 5 e 6 – No Centro de Controle de Zoonoses é mantido um posto de vacinação antirrábica de rotina. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3454-4020, especialmente neste período de pandemia.

7 – Cabe ao proprietário o controle sanitário do animal, o que inclui dentre outros cuidados, a vacinação contra a raiva.


8 – Durante a campanha foram vacinados 7.358 cães e 1.346 gatos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 33831/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/09/2020	
	HORA: 13:08	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 338/2020	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer Informações referentes à vacinação antirrábica no Município.		
	Chave: EDB92	